



**TRIGESIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 123/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS E A EMPRESA COOPERATIVA DE TRANSPORTES SERRA VERDE.**

O **MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS – ES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Bernardino Monteiro, nº 22, Centro, Domingos Martins - ES, CEP 29260-000, CNPJ nº 27.150.556/0001-10, representado pelo Sr. Prefeito **Eduardo José Ramos**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representada pelo Secretário Municipal Sr. **Rendrick Augusto Nascimento Schwambach**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTES SERRA VERDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.507.219/0001-03, situada à Avenida Kut Lewin, nº 296, Centro, Domingos Martins - ES, CEP 29260-000, representada neste ato por seu Diretor Presidente o **Sr. Claudionor Justino de Almeida**, daqui por diante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente Contrato nos termos Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e 147/2014, Pregão Eletrônico nº **003/2023, ID Cidades.TCEES: 2023.023E0700001.01.0043, Processo Administrativo nº 2679/2023-200**, sob as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto**

1.1 – Trata-se de aditivo para acréscimo de quilometragem/valor, com consequente alteração do valor unitário pago por quilômetro de acordo tabela de valores praticados, conforme tabela de valores praticados, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 123/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Transporte Escolar, visando atendimento aos estudantes matriculados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Domingos Martins, sendo esses residentes deste Município, e de municípios vizinhos em que a escola municipal é a mais próxima de sua residência, referentes há 30 dias letivos, conforme pedido de alteração de rota das escolas EMEF Eugênio Pinto Sant'anna, EMEF José Uliana, EMPEF Professora Petronilia Klippel.

**.CLÁUSULA SEGUNDA – Da Especificação Do Objeto**

2.1 – **Acréscimo de 8,3 km (passando de 42,6 km diários para 50,9 km diários) na rota: GALO/EMEF EUGÊNIO PINTO SANT'ANNA**, turno vespertino, veículo com monitor e capacidade de até 15 passageiros, referentes há 30 dias letivos, conforme pedido de alteração de rota solicitado pelo Diretor Escolar, Senhora Giselle Marques Mulinari.

2.2 - **Acréscimo de 7,2km (passando de 36,1 km diários para 43,3 km diários) na rota: BUAIZ/SCHUMACHER/EMEF JOSÉ ULIANA**, turno vespertino, veículo com monitor e capacidade de até 15 passageiros, referentes há 30 dias letivos, para atender o aluno, Manoel Viana Ambrosim, conforme pedido de alteração de rota solicitado pela Diretora Escolar, Senhora Patrícia de Lourdes Galvani.

2.3 - **Acréscimo de 4 km (passando de 63,1 km diários para 67,1 km diários) na rota: SERTÃO BASSAN / SÍTIO THOMAS / AGUINALDOLITTIG // GREJALUTERANA / ESCOLA / DARLI ADEMAR VELTEM/ROSÁRIO KLIPPEL / EMPEF PETRONILIA KLIPPEL**, turno matutino, veículo com monitor e capacidade de até 15 passageiros, referentes há 30 dias letivos, para atender a aluna, Maria Eduarda Borsonelli, conforme pedido de alteração de rota solicitado pela Diretora Escolar, Senhora Elisabeth Christ Uliana.



**.CLÁUSULA TERCEIRA – Do Valor**

3.1 – O valor do presente Termo Aditivo de acréscimo é de **R\$ 3.944,52 (Três Mil Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta e dois Centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA - Da Dotação Orçamentária**

4.1 - As despesas constantes deste termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária 081001.1236100172.064/33903900000, Ficha 201, Fonte 150000250000, prevista no Orçamento da Prefeitura Municipal de Domingos Martins para o exercício de 2025, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

**.CLÁUSULA QUINTA – Disposições Gerais**

5.1 – Continuam em pleno vigor as demais Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 123/2023, que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Domingos Martins - ES, 16 de junho de 2025.

**EDUARDO JOSÉ RAMOS**  
Prefeito  
Contratante

**RENRICK AUGUSTO NASCIMENTO  
SCHWAMBACH**  
Secretário Municipal de Educação  
CONTRATANTE

**COOPERATIVA DE TRANSPORTES SERRA VERDE**  
Claudionor Justino de Almeida  
Contratada